



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 819/2010 – GP

Dispõe sobre a designação de juízes para compor a Comissão de Jurisprudência do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o término do biênio da juíza Lena Rocha, em 15 de dezembro de 2010,

Considerando o que foi decidido pela Corte do Tribunal, na sessão extraordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2010, e, ainda, com fundamento nos arts. 41 e seguintes do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Excelentíssimos Juízes Marco Bruno Miranda Clementino, Marcus Antonio da Silveira Martins Duarte, Ricardo Augusto de Medeiros Moura e Ricardo Procópio Bandeira de Mello para compor, os três primeiros como membros titulares, e o último como suplente, a Comissão de Jurisprudência deste Tribunal.

Art. 2º Designar o Juiz Marco Bruno Miranda Clementino como presidente da Comissão de Jurisprudência, conforme dispõe o § 2º do art. 41, do Regimento Interno desta Casa.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas as Portarias nºs 532/2009-GP e 139/2010-GP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de dezembro de 2010.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN